

ANEXO IX
MEMORIAL DESCRITIVO/PROJETO BÁSICO

1. O presente procedimento licitatório destina-se a **Contratação de empresa para serviço de estudo técnico da eficácia dos instrumentos medidores de velocidade, do tipo fixo (já instalados)**, no perímetro urbano de Vacaria, de acordo com a Resolução do CONTRAN 396, de 13 de dezembro de 2011 e alterações.

2. – A contratação tem por objetivo contratar empresa que contenha profissional (is) que detenha (m) conhecimento técnico indiscutível, para consultoria e realização de estudo técnico de eficácia de equipamentos/instrumentos de medição de velocidade do tipo fixo, na quantidade estimada de 36 faixas de medição.

3. – Entre outros serviços, será realizado, consultoria, estudo, parecer:

- a. Resultados obtidos em uma cópia escrita do Relatório e outra cópia via CD-ROOM;
- b. Pesquisa de acidentalidade;
- c. Levantamentos Topográficos;
- d. Croquis;
- e. VDM (Velocidade desenvolvida média);
- f. Risco de Vias;

4. – A empresa deve fornecer todos os meios mecânicos que forem necessários ao desempenho da execução do projeto, material, bem como a mão-de-obra, ferramentas e equipamentos para execução, ou seja, possuir em seu quadro de funcionários pessoal capacitado e meios para desenvolver o serviço.

5. – Para o desenvolvimento dos trabalhos a Contratada deverá contar com uma equipe de profissionais com experiência no objeto do edital.

Estudo técnico da eficácia dos instrumentos medidores de velocidade, do tipo fixo (já instalados), no perímetro urbano de Vacaria, de acordo com a Resolução do CONTRAN 396, de 13 de dezembro de 2011 e alterações.

- A contratação tem por objetivo contratar empresa que contenha profissional (is) que detenha (m) conhecimento técnico indiscutível, para consultoria e realização de estudo técnico de eficácia de equipamentos/instrumentos de medição de velocidade do tipo fixo, na quantidade estimada de 36 faixas de medição.
- Tempo de execução 45 (Quarenta e cinco) dias.
- Entre outros serviços, será realizado, consultoria, estudo, parecer:
 - a. Resultados obtidos em uma cópia escrita do Relatório e outra cópia via CD-ROOM;
 - b. Pesquisa de acidentalidade;
 - c. Levantamentos Topográficos;
 - d. Croquis;
 - e. VDM (Velocidade desenvolvida média);
 - f. Risco de Vias;
- Neste valor estão inclusas todas as despesas necessárias para realização do Estudo Técnico, o que inclui: Hora técnica do especialista e equipe.

- Oferecer subsídios que permitam garantir que a operação do controle de velocidade aconteça estritamente de acordo com a legislação vigente;
- Estabelecer critérios que possibilitem padronizar procedimentos, tarefas e atividades presentes na operação do controle de velocidade;
- Oferecer técnicas que valorizem o trabalho, para que a operação possa ser executada de forma correta, organizada e eficaz;
- Resguardar os colaboradores que direta ou indiretamente estejam ligados à operação do controle de velocidade de veículos com informações que garantam a eficiente execução dos trabalhos;
- Esclarecer as modificações promovidas na legislação referentes a esta atividade;
- Coletar dados de acidentes do trecho;
- Realizar inspeções “in loco”;
- A velocidade a ser adotada para a fiscalização eletrônica para cada equipamento será aquela regulamentada para o local da via, salvo determinação em contrário da Administração, que deverá informar, formalmente, a empresa contratada a nova velocidade. Cópia da formalização do ato deverá ser juntada.
- Elaborar relatório fotográfico, com no mínimo duas fotos, capaz de permitir a verificação da conformidade das escolhas dos possíveis locais de instalação dos equipamentos,
- Elaborar croqui do local previsto para instalação de cada equipamento apresentado: Posicionamento do equipamento na via com suas interferências caso houver (exemplo: escolas, hospitais, passarelas, etc.); Sinalização viária , com indicação de pintura de faixas, tachões, placas e dispositivos de segurança; Tipo de equipamento;
- Cada Estudo Técnico deverá ser gravado em mídia digital, tendo o nome do arquivo no mesmo formato do código do desenho;

Valor global máximo do lote R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).